



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

Curvelo (MG), 29 de maio de 2023.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores (a)

Apresento a Vossas Excelências Euler de Matos Marques, filho do Sr. Aniceto das Graças Barbosa Marques, nascido em 27/04/1985, natural de Santana de Pirapama /MG, para ser agraciado com o Título de Cidadão Honorário de Curvelo. Euler veio de uma família simples e trabalhadora, desde muito cedo Euler sempre acompanhou seus pais nos empreendimentos.

No ano de 1983 seus pais iniciaram naquela mesma cidade um pequeno comércio de distribuição de bebidas, sempre incentivando seus filhos ao trabalho. Euler com seu irmão Eder sempre ajudaram seus pais nos negócios daquela pequena distribuidora de bebidas, cujo negócio foi dando certo e em constante crescimento.

Seu pai Aniceto que sempre teve uma visão empreendedora, viu na cidade de Curvelo uma grande oportunidade para os negócios, quando decidiram vir para Curvelo, com o intuito de expandir os negócios deixando em Santana de Pirapama o comércio sob a Gerência de seu irmão.

No ano de 2003 iniciaram os trabalhos nesta cidade de Curvelo, tendo gerado vários empregos, tendo hoje sua sede própria na Avenida Vila de Lourdes “Distribuidora de Bebidas Integração 60”, bairro Vila de Lourdes tendo à frente, e sendo administrada por Euler à mais de 10 anos, hoje com trinta e um colaboradores curvelanos.

Euler juntamente com seu irmão Eder são proprietários do grupo “Rede Santana”, comércio de combustíveis tendo

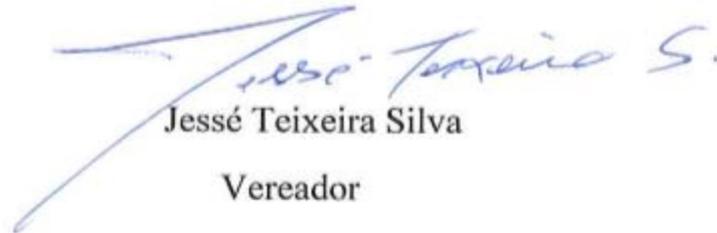


CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

como sede a cidade de Curvelo. Atualmente contam com setenta e quatro colaboradores só em Curvelo e mais quatrocentos em todo o grupo.

Por todos esses motivos Euler se faz merecedor de se tornar curvelano de fato e direito.

Sala das sessões, 29 de maio de 2023.


Jessé Teixeira Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

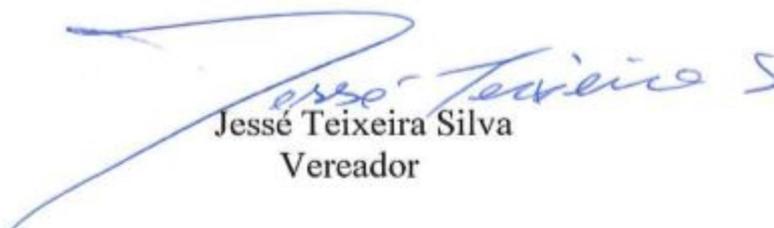
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CURVELO A EULER DE MATOS MARQUES.

Art. 1º - Fica concedido a Euler de Matos Marques o Título de Cidadão Honorário de Curvelo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2023.


Jessé Teixeira Silva
Vereador